



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
ADM-2009.2012 - GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 314/2010

Bandeirantes do Tocantins, aos 15 de Fevereiro de 2010.

“Declara como Utilidade Pública Municipal a Associação de Jovens e Adultos de Bandeirantes do Tocantins - AJAB e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Sra. Coraci Lima Marques, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Considerando que a AJAB de Bandeirantes do Tocantins, fundada em 20 de Novembro de 2009 é uma associação civil, filantrópica, de caráter comunitário sem fins lucrativos;

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Bandeirantes do Tocantins, a **Associação de Jovens e Adultos de Bandeirantes do Tocantins – AJAB**, como de Utilidade Pública.

Art. 2º -. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2010.

CORACI LIMA MARQUES
Prefeita Municipal